



Aviso
PROCEDIMENTO CONCURSAL DE TÉCNICO SUPERIOR
ÁREA DE GESTÃO DE COMPRAS

(m/f)

Torna-se público que, ao abrigo do regime excecional de contratação, previsto no n.º 5 do artigo 17.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 4 de agosto, encontra-se aberto pelo prazo de 5 dias úteis, contados do dia seguinte ao da publicação deste aviso, procedimento concursal, com vista ao recrutamento de Técnico Superior na área da Gestão de Compras, para celebração de contrato individual de trabalho a termo resolutivo incerto, tendo em vista a substituição de ausência temporária.

- **Requisitos Obrigatórios**

Grau de Licenciatura ou superior (preferencialmente em Direito, Economia, Gestão e Contabilidade).

- **Requisitos Preferenciais**

Sólidos conhecimentos em Contratação Pública;
Experiência Profissional na área Hospitalar ou Contratação Pública.

- **Local de Trabalho**

As funções poderão ser exercidas nas diferentes Unidades que constituem o Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E.P.E.

- **Período de Trabalho Semanal e Remuneração**

O período de trabalho é de 35 horas semanais, com remuneração legalmente estabelecida para a carreira de Técnico Superior (1333.35€).

- **Formalização das Candidaturas**

As candidaturas deverão ser formalizadas no prazo de 5 dias úteis, a contar desta publicação, por e-mail: rhrecrutamento@chlo.min-saude.pt ou por correio para Serviço de Gestão de Recursos Humanos do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE (Estrada do Forte do Alto do Duque, 1449-005 Lisboa), anexando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia(s) do(s) Certificado(s) de habilitações ou diploma(s) – “licenciatura, curso de pós-licenciatura, pós-graduação, mestrado e/ou doutoramento” - no caso de certificado estrangeiro, deverá apresentar a equivalência do nível de qualificação ao ensino português;

- Certificados de todos os documentos mencionados no Curriculum Vitae (formação e outros);
- Ficha de candidatura.

- **Proteção de Dados**

Os dados pessoais enviados pelos candidatos, no âmbito deste procedimento concursal, serão tratados de forma lícita e limitada apenas para o fim a que se destinam. Serão armazenados e conservados pelo tempo necessário e nos termos legalmente previstos. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

- **Critérios de exclusão**

- Não apresentação, no prazo da candidatura, de qualquer um dos documentos referidos no ponto anterior;
- Não cumpram os requisitos obrigatórios;
- Candidaturas entregues fora do prazo estabelecido;
- Falsas declarações proferidas na candidatura;
- Falta/atraso à entrevista profissional na data e horas marcadas.

- **Método Seleção**

Avaliação Curricular (AC)

Entrevista Profissional Seleção (EPS)

Os critérios de avaliação e ponderação de cada método de seleção, constam da ata nº 1 do júri, anexa ao presente aviso.

- **Classificação Final**

A classificação final obedece à seguinte fórmula:

$$CF = (AC + EPS) / 2$$

CF = Classificação Final

AC = Avaliação Curricular

EPS = Entrevista Profissional de Seleção

- **Critérios de Desempate**

- Maior experiência profissional;
- Menor nota final de curso.

- **Notificação de Candidatos**

Os candidatos serão notificados através do endereço de correio eletrónico por estes fornecido aquando da respetiva candidatura ou através da página eletrónica do Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, E. P. E.

- **Júri**

O júri é composto por:

Presidente: Dra. Andrea Mónica Matos Fernandes Oliveira Malta (Diretora do Serviço de Gestão de Compras);

1º Vogal Efetivo: Dra. Patrícia de Jesus Domingos (Técnica Superior);

2º Vogal Efetivo: Dra. Carla Sofia Gouveia Ramos (Coordenadora de Unidade);

1º Vogal Suplente: Dra. Alexandra Isabel Carvalho Vidal Gonçalves Carvalho (Técnica Superior);

2º Vogal Suplente: Dra. Ana Catarina Neves Ferreira (Técnica Superior).

As atas, onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos métodos de seleção e a grelha de valoração final, serão publicadas no Site do CHLO (área recrutamento).

- **Igualdade de Oportunidades**

O CHLO, enquanto entidade empregadora e em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, promove uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego.

- **Duração do Procedimento Concursal**

O procedimento concursal estará vigente até ser ocupada a vaga para a função a selecionar. Com o seu fim, destruir-se-ão todos os currículos que tenham sido excluídos.

Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos